



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 017

DE 17 DE JUNHO DE 1.994

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO MARTINS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Resolução nº 003/94, de 03 de Março de 1994, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedida aos funcionários que exercem cargos de provimento em comissão que especifica, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos, a saber:

classe	nome	cargo
08	Arlete Alves da Luz	Chefe de Gabinete
08	Fátima Maria Bento Braz	Contador
09	Helena Cândido Lucas de Oliveira	Diretor Administrativo
09	Maria Aparecido C. M. Barbosa	Tesoureiro

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Julho de 1.994.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE JULHO DE 1994

JOÃO MARTINS BARBOSA

Presidente da Câmara